

Não desistimos: Carreira de enfermagem + Contagem de pontos

13 Julho, 2020



As regras de contagem de pontos para efeitos de progressão e a Carreira de Enfermagem publicada em maio de 2019 (DL 71/2019), que o Governo e Ministério da Saúde impuseram, criaram intoleráveis problemas, injustiças e desigualdades.

Sobre estas matérias, promovemos duas Petições que foram entregues na Assembleia da República a 12 de setembro de 2019, interviemos juntos dos Grupos Parlamentares e reunimos com a Comissão Parlamentar de Saúde, em fevereiro de 2020.

A 18 de junho as duas Petições foram discutidas em Sessão Plenária e realizámos uma ação de luta junto à Assembleia da República.

No âmbito das Petições os Grupos Parlamentares que apresentaram Iniciativas:

- **BE e PCP**, cada um, dois Projetos de Lei sobre contagem de pontos e Carreira de Enfermagem;
- **CDS/PP**, Projeto de Lei sobre Carreira de Enfermagem;
- **PAN**, Projeto de Resolução em que recomenda ao Governo que negocie com os Sindicatos;

“Grupos Parlamentares” que, inadmissivelmente, NÃO apresentaram qualquer Iniciativa foram o **CHEGA**, a **IL**, o **PEV**, o **PS** e o **PSD**.

Os cinco Projetos de Lei “baixaram” à Comissão Parlamentar competente e estiveram em discussão pública.

O SEP emitiu o seu Parecer e apresentará as suas propostas nas reuniões já solicitadas a todos os Grupos Parlamentares.

Os Projetos de Lei serão discutidos/ votados após a “reabertura” da Assembleia da República, em setembro.

Em junho, julho e agosto foram realizadas e estão planeadas várias ações de luta por todo o país, denunciando estes e outros problemas e exigindo soluções.

Para além da intervenção sindical e pressão junto do Governo/ Ministério da Saúde para que apresente e negocie propostas de solução para os problemas que criaram e mantêm, as Petições promovidas pelo SEP foram o necessário instrumento para que os problemas relacionados com a contagem de pontos e Carreira de Enfermagem fossem discutidos na Assembleia da República, e, para que os Grupos Parlamentares apresentassem propostas de solução.

Agora, “o resultado está nas mãos” de TODOS os Grupos Parlamentares, em função da discussão e votação das Propostas Legislativas em presença. Os enfermeiros apreciarão a coerência consequente dos Grupos Parlamentares, entre o discurso dos “enfermeiros na linha da frente e a necessidade de os valorizar resolvendo os problemas” (efetuado por TODOS na Sessão Plenária de 18 de junho) e a sua votação das propostas de solução.

Propostas do SEP apresentadas (petição, documentos e reuniões) + Propostas dos Grupos Parlamentares

CONTABILIZAÇÃO DOS PONTOS PARA EFEITOS DE PROGRESSÃO		
SEP	BE	PCP
<p>Contagem de pontos inerentes ao tempo de serviço anterior à transição/ajustamento salarial para os €1 201, concretizado em 2011, 2012, 2013 (CTFP) e 2015 (CIT);</p> <p>Aos enfermeiros com o designado CIT, aplicação das regras aplicáveis aos CTFP;</p> <p>Contagem de 1,5 pontos entre 2004 e 2014 nas poucas instituições que ainda não contaram, com o “pseudo-argumento” de não haver avaliação do desempenho;</p> <p>Contagem de pontos desde 2004 aos enfermeiros promovidos a categoria superior mediante concurso aberto até setembro de 2009, designadamente especialistas;</p> <p>Contagem de pontos “ainda não utilizados” após transição de carreira, para efeitos de progressão na nova categoria.</p>	<p>Projeto de lei - Proposta de alteração do artº 7 da Carreira de Enfermagem:</p> <p>O tempo de serviço e os pontos obtidos no âmbito do processo de avaliação do desempenho, realizada em momento anterior ao processo de transição para a carreira de enfermagem relevam integralmente para efeitos de alteração de posição remuneratória, independentemente da posição remuneratória em que o trabalhador seja colocado para efeito da transição.</p> <p>Esta proposta é aplicável aos Enfermeiros CTFP e CIT.</p>	<p>Projeto de lei - consideração de todos os pontos para efeitos de descongelamento das carreiras da Administração Pública.</p> <p>Visa a contabilização de todos os pontos obtidos pelos trabalhadores da Administração Pública, de todas as carreiras, independentemente do vínculo, durante o período de congelamento.</p> <p>Aos trabalhadores que tenham tido ajustamento salarial decorrente de alteração da carreira mantêm os pontos detidos no momento do reposicionamento. O mesmo aplica-se aos trabalhadores a CIT que tenham tido alteração do posicionamento remuneratório por via da equiparação remuneratória aos CTFP.</p> <p>A contabilização dos pontos dos trabalhadores a CIT é igual, para todos os efeitos legais, à dos CTFP, retroagindo essa contabilização a 2004.</p>

CHEGA, IL, PAN, PEV, PS e PSD - não apresentaram qualquer proposta para resolver a injustiça da não contabilização dos pontos a todos os enfermeiros para efeitos de progressão.

CARREIRA				
Tópicos da proposta do SEP no âmbito da audição prévia à publicação da actual carreira de enfermagem (25/3/19)	Propostas do SEP inscritas na Petição entregue na AR (12/9/19)	BE	PCP	CDS
<p>No acesso à categoria de Especialista, eliminar a exigência de 4 anos de exercício profissional.</p> <p>Os enfermeiros Supervisores não devem ser sujeitos a novo concurso de recrutamento para as funções de direção.</p> <p>Nos concursos para o exercício de funções de Direção os vogais do Conselho Clínico e de Saúde também devem poder presidir ao júri do concurso.</p> <p>Eliminar a "coordenação/supervisão da formação" de outros perfis profissionais e ainda, a "colaboração" na avaliação do desempenho de outros trabalhadores.</p> <p>Aposentação aos 35 anos de serviço e 57 de idade. Dispensa de trabalho nocturno a partir dos 50 anos.</p> <p>Eliminar o recebimento dos €150 como condição de transição para a categoria de especialista e garantir que os nomeados em funções de chefia também transitam.</p> <p>Consagrar a transição para a categoria de especialista dos enfermeiros especialistas que estão temporariamente impedidos do exercício das suas funções específicas.</p> <p>Transitam para a categoria de Enfermeiro Gestor os enfermeiros nomeados em funções de chefia que efectuaram prévio concurso.</p> <p>Na transição para a nova grelha salarial deve haver "ganhos salariais" e correcção das injustiças relativas. Ainda, os pontos remanescentes da avaliação do desempenho devem ser considerados para a mudança de posição remuneratória na nova categoria.</p> <p>Mapas de pessoal - consagrar, pelo menos, 50% dos postos de trabalho para especialistas e um enfermeiro gestor por serviço que enquadre, no mínimo, cinco enfermeiros.</p>	<p>Com o encerramento unilateral das negociações da carreira - DL 71/2019, o governo desvalorizou os enfermeiros. Propostas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - diminuir o número de posições remuneratórias e valorizá-las. Com esta carreira, e face à anterior, o custo com os enfermeiros especialistas é reduzido em 50% e, com os enfermeiros gestores é mais de 40%. - retirar o constrangimento dos 25% de postos de trabalho no mapa de pessoal para especialista. - ao nível da transição de carreira, por imposição do artº 104 da lei nº 12-A/2008 é inadmissível não existir qualquer ganho salarial, é intolerável condicionar a transição para a categoria de especialista ao recebimento dos €150 e é inqualificável a desvalorização profissional e salarial dos enfermeiros que actualmente prosseguem funções de chefia. <p>Nota: A nova Lei de Bases de Saúde de 5/9/2019, reforça os argumentos para a exigência de uma Carreira única para todos os enfermeiros do setor público, como o SEP sempre propôs.</p>	<p>Apresentou um Projeto de Lei com as seguintes propostas de solução:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Que os enfermeiros especialistas nomeados para os cargos e/ou funções de enfermeiro director, assessoria, funções de chefia ou de direção, devem transitar para a categoria de Enfermeiro Especialista, quando cessarem aquelas funções. • Devem ser posicionados na tabela remuneratória tendo em conta o somatório da remuneração auferida acrescida dos 150€. • Retirar o limite de 25% de postos de trabalho para especialista. • Que o governo retome as negociações para alterar e valorizar as atuais posições remuneratórias. • O tempo de serviço e os pontos decorrentes da Avaliação do Desempenho, realizada antes da transição para a carreira de enfermagem, relevam para efeitos de progressão independentemente da posição remuneratória onde estava o enfermeiro. <p>Propõem que estas alterações se apliquem a todos os enfermeiros independentemente do vínculo contratual.</p>	<p>Apresentou um Projeto de lei com as seguintes propostas de solução:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transitam para Gestor os enfermeiros nomeados em funções de direção e chefia que efectuaram prévio concurso para o exercício dessas funções. • Os especialistas nomeados em funções de direção, transitam para a categoria de especialista assim como os que estão temporariamente impedidos do exercício das funções de especialista. • Nas transições, são reposicionados na posição remuneratória correspondente ao somatório da remuneração base auferida, acrescida dos 150 ou 200€ conforme o caso. • Os enfermeiros têm direito a uma compensação de risco e penosidade. • Alteração do número de postos de trabalho das categorias depende de parecer prévio favorável do membro do Governo responsável pela área da saúde. • Um enfermeiro gestor por unidade/serviço onde exerçam funções pelo menos 5 enfermeiros. • A admissão para a categoria de enfermeiro gestor faz-se de entre enfermeiros especialistas, com 3 anos de exercício de funções na especialidade. • Os enfermeiros supervisor não devem ser sujeitos a concurso de recrutamento para as funções de direção. 	<p>Apresentou um projeto de lei com a seguinte proposta de solução:</p> <p>O número total de postos de trabalho correspondentes à categoria de enfermeiro especialista não deve ser inferior a 35% do número total de postos de trabalho de enfermagem do mapa de pessoal.</p>

PAN - Apresentou Projecto de Resolução em que recomenda ao Governo que retome as negociações com os sindicatos CHEGA, IL , PEV, PS e PSD - Não apresentaram qualquer Projecto com propostas de solução para os problemas

Resolução de problemas que surgiram com a Covid-19 no âmbito da discussão do orçamento suplementar

A pandemia trouxe novos problemas que impuseram a nossa imediata intervenção. Desde as questões da parentalidade, organização do tempo de trabalho, reconhecimento da doença por COVID como doença profissional e fim da discriminação do pagamento do salário, aos CIT, quando doentes.

As intervenções que desenvolvemos junto de várias entidades permitiu a resolução de alguns por alteração da

legislação que foi sendo publicada, durante os últimos 4 meses, pelo Governo – parentalidade, por exemplo – e no âmbito da discussão do Orçamento Suplementar.

- **Reconhecimento da Doença por COVID como doença profissional** – [Ver aqui artigo](#)
- **Admissões**

Os enfermeiros contratados por 4 meses no âmbito da pandemia são para consolidar. Governo anuncia “reforço do SNS passa pela consolidação laboral dos 2800 trabalhadores admitidos no âmbito da pandemia e pela contratação de mais 2700 até ao final do ano”. O SEP exige que os 800 a 900 enfermeiros admitidos com contratos de 4 meses e os restantes enfermeiros admitidos em regime de substituição e com vínculo precário passem a deter contratos por tempo indeterminado. [Ver aqui artigo](#)

Exige-se ainda a admissão de todos os jovens profissionais que acabam o seu curso este ano.

- **Abertura de concursos de admissão**

A proposta (Grupo Parlamentar do PCP) foi aprovada e obriga à abertura de concursos para admissão de profissionais de saúde (enfermeiros) até 30 dias após a publicação da Lei do Orçamento Suplementar.

- **Doentes por Covid**

A proposta (Grupo Parlamentar do PCP), agora aprovada tem duas componentes cruciais – os enfermeiros diagnosticados com Covid-19, presume-se terem sido contagiados em contexto laboral.

Deixa de ser necessário a comprovação do efeito de causalidade; os enfermeiros com CIT, doentes com Covid-19, passam a receber 100% do salário (tal como os CTFP) ao contrário dos 70% que recebiam até agora. [Ver aqui artigo](#)

- **Prémios aos profissionais de saúde**

Vários partidos (PSD, BE, PCP) apresentaram propostas de atribuição de prémios. A proposta do PSD foi aprovada e consagra a atribuição de um valor, por uma única vez, de 50% do salário aos profissionais que de forma continuada estiveram na linha da frente do combate à pandemia. Ainda, a atribuição de 1 dia de férias após a realização de 80 horas de trabalho extraordinário e 1 dia de férias após 42 horas de trabalho ininterrupto.

Sobre “PRÉMIOS” o SEP entende que o risco e a penosidade da profissão são inerentes à natureza da profissão, agravam-se pela carência estrutural de enfermeiros e são transversais a todos os contextos de trabalho. [Ver aqui artigo](#)

O nosso trabalho, para resolver os nossos problemas e os da profissão, não se confinou!

Queres sentir-te mais seguro? [Sindicaliza-te no SEP.](#)